



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

JUSTIFICATIVA

OBJETO: Aquisição de Material esportivo para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMDAS por um período de 12 (doze) meses.

A Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMDAS, por meio deste documento apresenta suas necessidades em relação à aquisição de material esportivo para atender às demandas dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Abrigos Institucionais (IAMI e Abrigo Infantil), Coordenadoria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer (COMJUCEL), dentre outros, que se utilizam de medalhas, troféus, jogos educativos e demais materiais esportivos como forma de diversão, distração e premiação aos beneficiários da Assistência Social.

Neste sentido, o esporte, que é reconhecido como fenômeno sociocultural, cuja prática é considerada pelo Artigo 217 da Carta Magna como um “direito de todos”, deve contribuir para a formação e aproximação dos seres humanos, principalmente crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, econômica, financeira, atendidos pela SEMDAS, ao reforçar o desenvolvimento de valores como a moral, a ética, a solidariedade, a fraternidade e a cooperação.

Desta forma, importa destacar que o esporte e lazer voltado para a inserção social de crianças, adolescente e idosos tem papel fundamental na sociedade, pois contribui como fator de formação da cidadania e melhoria da qualidade de vida, prioritariamente daqueles que encontram-se em situação de vulnerabilidade social. Por esta razão faz-se necessário estruturar os espaços de convivências, deixando-os mais interessantes para aqueles que os utilizam.

Sendo assim, a solicitação se justifica pelas razões acima apresentadas.


Solange Moreira de Aguiar
Sec. Mun. de Assistência Social
Dec. nº 007/2017

Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMDAS
Endereço: Av. Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista CEP: 68180-230 Itaituba – PA
E-mail: semdasitaituba2017@gmail.com